PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2377/2016-GAPRE

Maringá, 22 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 579/2016, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita a transformação das Ruas José Balan e Pioneira Maria Lopes em vias de mão única, em toda a extensão dos referidos logradouros, localizados na Zona 28, no sentido que a Administração Municipal julgar conveniente, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Sinalização Viária - Sentido Único

Solicitante: Câmara Municipal - 40812/2016

Parecer técnico:

Maringá, 10 de agosto de 2016.

A implantação de sentido único está relacionada com o aumento dos conflitos no trânsito em algumas vias, em decorrência do aumento do fluxo e também da demanda por estacionamentos.

Há de se considerar que, o sentido único de tráfego tende a aumentar a velocidade média de circulação dos veículos na via, assim como o fluxo destas, devido a maior liberdade de movimentos e melhoria de fluidez, motivo pelo qual é indicado apenas onde estudos técnicos justifiquem sua implantação, caso contrário podemos vir a comprometer a segurança do trânsito na via.

Considerando o exposto, informamos que a R. Maria Lopes já possui sentido único no trecho a Av. José Alves Nendo até a R. Pion. Gertrude Fritzen. A implantação de sentido único na R. Pion. José Balan obrigatoriamente seria no sentido oposto.

Um fator a ser levado em consideração é que as vias não são imediatamente paralelas para caracterização de um binário no bairro.

No momento a Setrans não vê viabilidade para implantar sentido único na R. José Balan, pois é uma via residencial de baixo fluxo.

Ressaltamos ainda que a implantação de sentido único em vias de baixo fluxo, onde a fiscalização não atua de forma intensiva, provoca o desrespeito à sinalização, gerando risco de acidentes.

A Setrans continuará monitorando a via para avaliação de outras melhorias cabíveis.

Att.

Luiz Leonardo S. Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-SP 5063107429/D